CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 "ARTE-EDUCAÇÃO", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DE OFICINAS, CURSOS, VISITAS GUIADAS, VISITAS TEATRALIZADAS, AÇÕES LITERÁRIAS, WORKSHOPS ENTRE OUTROS FORMATOS EDUCATIVOS

CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE PARA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

A COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA DE ELABORAÇÃO DOS EDITAIS CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB – CICLO II Lei 14.399/2022, instituída pela Portaria nº 393, de julho de 2025, torna público a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE,** com as disposições do Edital de Chamada Pública nº 01/2026 – ARTE EDUCAÇÃO, vinculado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo II, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, torna pública a presente convocação.

Considerando o falecimento da proponente **MARIA LUZIA TERRA ROBAINA**, anteriormente classificada e habilitada dentro do número de vagas previstas no referido edital, e observando rigorosamente a ordem de classificação e a modalidade de concorrência estabelecidas no Resultado Final, fica convocada a proponente suplente abaixo relacionada para a fase de habilitação documental:

A convocação ocorre em razão da vacância da vaga decorrente do falecimento da proponente anteriormente contemplada, nos termos das disposições editalícias que autorizam a convocação de suplentes em casos de impedimento superveniente dos proponentes classificados dentro do número de vagas disponíveis.

A proponente convocada deverá comparecer presencialmente à Secretaria Municipal de Cultura de Cambuci para entrega da documentação de habilitação, no período de **16 de junho de 2026, a partir das 09h, até 17 de junho de 2026, às 15h**, munida dos seguintes documentos:

1- Documento pessoal do(a) PROPONENTE contendo RG e CPF;
2- ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, devidamente assinada;
3- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
4- Certidões Negativas de Débitos Relativas aos Créditos Tributários Estaduais, expedidas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro;

5- Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Créditos Tributários Municipais, emitida pelo portal oficial da Prefeitura Municipal de Cambuci ou pela Secretaria Municipal de Finanças;
6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
7- DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE em nome do(a) PROPONENTE, devidamente assinada.

Ressalta-se que a não apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido poderá acarretar a inabilitação da proposta, conforme disposições previstas no edital.

PINTURA DECORATIVA	LÉA DA SILVA	7,5	8	8	8	8	8	8	6	8	1	1	-	1	-	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,5	**CLASSIFICADO**

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANI MENEZES GUIMARAES LIMA
Data: 15/06/2026 10:51:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovani Menezes Guimarães Lima

Presidente da Comissão